

IV – do saldo financeiro do convênio nº 001/2017, firmado em 20 de setembro de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A, no valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais);

V – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$13.086.052,41 (treze milhões oitenta e seis mil cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 759450/2011, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$441.082,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e oitenta e dois reais);

VII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 759450/2011, firmado em 26 de dezembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$110.964,80 (cento e dez mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

VIII – do convênio nº 1107/2014, firmado em 3 de setembro de 2014 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Minas Gerais Participações S/A, no valor de R\$3.025,73 (três mil vinte e cinco reais e setenta e três centavos);

IX – do saldo financeiro da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$1.131.072,00 (um milhão cento e trinta e um mil e setenta e dois reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de abril de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência

do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 241, de 4 de abril de 2019) (registrado no Siafi/MG sob o número 31)

**SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-70.1	45.719,51
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-70.1	78.104,00
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
1401.06182080-4.329-0001-4490-0-95.1	2.217.675,88
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-95.1	4.865.799,13
1401.06182080-4.473-0001-4490-0-95.1	4.802.577,40
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
1481.11334125-4.567-0001-3390-1-10.3	24.333,11
1481.11334125-4.567-0001-3390-1-24.1	336.333,40
1481.11334125-4.567-0001-3390-1-71.3	5.717,73
1481.11334125-4.567-0001-4490-1-10.3	56.263,20
1481.11334125-4.567-0001-4490-1-24.1	104.748,60
1481.11334125-4.567-0001-4490-1-71.3	24.650,76

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1511.06126004-2.005-0001-3390-0-24.1	14.399,40
1511.06126004-2.005-0001-4490-0-10.3	4.948,13
1511.06181003-4.005-0001-3390-0-10.3	24.037,14
1511.06181003-4.005-0001-3390-0-24.1	2.283,96
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
1691.10243204-4.581-0001-4490-0-10.1	500.000,00
<b>FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO</b>	
2061.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	30.000,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
2301.15451026-4.007-0001-3390-1-70.1	3.025,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
3041.20606068-4.159-0001-4490-1-47.1	1.131.072,00
<b>FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>	
4141.06421087-1.097-0001-4490-0-39.1	270.000,00
<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	
4291.10302179-4.491-0001-3390-1-95.1	1.200.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>15.741.689,08</b>

**ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1511.04122004-2.004-0001-4490-0-24.1	16.683,36
1511.06181003-4.005-0001-3390-0-10.1	28.985,27
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
1691.10243204-4.581-0001-3350-0-10.1	500.000,00
<b>FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO</b>	
2061.04122701-2.002-0001-3390-0-60.1	30.000,00
<b>FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>	
4141.06421087-1.097-0001-3390-0-39.1	270.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>845.668,63</b>

04 1212986 - 1

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADRIANA VALADARES CAIAFA**, MASP 1459841-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 AV1100247 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 3/4/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANA VALADARES CAIAFA**, MASP 1459841-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AV1100288 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 3/4/2019.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DHIANCESAR PINTO LOPES**, MASP 1306066-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 DH1100513 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HUMBERTO COELHO CAVALCANTI**, MASP 1146382-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DH1100527 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 28/03/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DHIANCESAR PINTO LOPES**, MASP 1306066-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 DH1100206 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUMBERTO COELHO CAVALCANTI**, MASP 1146382-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 DH1101001 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 28/03/2019.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NILSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, MASP 1345242-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100190 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 26/03/2019.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/01/2019, pelo qual **MILA BATISTA LEITE CORREA DA COSTA**, MASP 1288.862-4, foi nomeada para o cargo DAD-8 OP 1100150 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/01/2019, que atribuiu a **MILA BATISTA LEITE CORREA DA COSTA**, MASP 1288.862-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100588 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO HENRIQUE RODRIGUES**, MASP 1061259-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101005 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/03/2019.

04 1212985 - 1

**Secretaria-Geral do Estado**

Secretário-Geral: Igor Mascarenhas Eto

**RETIFICAÇÃO**

Retifica a Resolução Secretaria-Geral nº 4 publicada no dia04/04/2019, que dispõe sobre delegação de competência para ordenação de despesas no âmbito da Vice-Governadoria do Estado, onde se lê: “DE03 DE MARÇO 2019”, leia-se: “DE03 DE ABRIL DE 2019”.

04 1212973 - 1

**Secretaria de Estado de Governo**

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

**Expediente**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 028/19 No extrato da PORTARIA SEGOVNº028DE26DE MARÇO DE 2019, publicado no jornal de 27 de março de 2019, fica retificado. Onde se lê: Art. 2º - Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes servidores:

II - Kátia Maria de Souza– Masp:1165499-3, Membro; Leia-se: II - Kátia Maria de Souza Oliveira– Masp:1165499-3, Membro;

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

Custódio Antônio de Mattos

Secretário de Estado de Governo

04 1212959 - 1

**Controladoria-Geral do Estado**

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

**Expediente**

**DESPACHOS**

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 83/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 19/08/2017, considerando o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 73/2019 e o julgamento proferido, DEMITE Leonardo Tomaz da Silva, MASP 1.151.656-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotado na SRE/Juiz de Fora, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 244, inciso V, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 47.588/18, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 92/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 12/10/2018, considerando o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 72/2019 e o julgamento proferido, DEMITE Márcia Martins Ramalho, MASP 1.055.611-6, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE/Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 244, inciso V, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 47.588/18, a servidora terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 123/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 31/08/2017, considerando o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 74/2019 e o julgamento proferido, DEMITE Nicodemus Moraes do Nascimento, MASP 905.561-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, Secretaria de Estado de Administração Prisional, nos termos do art. 244, inciso V, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 47.588/18, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 04 de abril de 2019. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

04 1212897 - 1

**Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais**

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

**Expediente**

**Resolução nº 098/2019**

Dispõe sobre a delegação de atribuição administrativa para o envio de publicações ao órgão oficial dos Poderes do Estado. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, XII e XVIII, da Lei Complementar Estadual nº65/2003, resolve: Art. 1º. As publicações da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no órgão oficial dos Poderes do Estado serão providenciadas pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral. Art. 2º. Fica delegada, ao Superintendente de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional, a atribuição administrativa consistente no envio, ao órgão oficial dos Poderes do Estado, das publicações dos atos afetos àquela superintendência.

Art. 3º. Fica delegada, ao Diretor de Compras e Contratos, a atribuição administrativa consistente no envio, ao órgão oficial dos Poderes do Estado, das publicações referentes às licitações e contratos administrativos, nos termos da legislação que rege a matéria.

Art. 4º. Os delegatários serão responsáveis pelo teor das informações encaminhadas para publicação no órgão oficial dos Poderes do Estado.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 27 de março de 2019.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

04 1212559 - 1

**ATOS DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

ATO Nº 185/2019 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a Defensora Pública: 361.681-0, RANIERE BASILIO DA SILVA, Técnico da Defensoria Pública, III-A, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2016.

ATO Nº 186/2019 RETIFICA A CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a Defensora Pública: 0822. KACYLA MARIA DE CASTRO, Defensor Público de Classe Intermediária, DP-II, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2013, ficando retificado O ATO Nº 56/2014 publicado no “MG” DE 28/02/2014 para: ONDE SE LÊ: o tempo de 2.505 dias, ou seja, 6 (seis) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviço público estadual (descontadas 11 faltas), LEIA-SE: com o tempo total de 2.505 dias, ou seja, 06(seis) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviço público estadual.

ATO Nº 187/2019 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a Defensora Pública: 0822. KACYLA MARIA DE CASTRO, Defensor Público de Classe Intermediária, DP-II, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2016.

04 1212923 - 1

**ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

N. 192/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII, e artigo 11 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA o Defensor Público Marco Tulio Frutuoso Xavier, Madep 0733, para atuar excepcionalmente na sessão do plenário do júri do dia 09/04/2019 em defesa do assistido da Defensoria Pública J. P. S., processo n. 0114.11.0100939, em trâmite na comarca de Ibitiré-MG.

Belo Horizonte, 04 de Abril de 2019.

LUCIANA LEÃO LARA LUCE

Defensora Pública-Geral em exercício

04 1212968 - 1

**ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL em exercício**

Nº 195/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Ademar Dela Torre Netto, MADEP nº 782-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 07 de maio de 2019, nos autos nº 0625.12.000.883-8, na defesa do réu F.A.S. e no dia 09 de maio de 2019, nos autos nº 0625.07.063.947-5, na defesa do réu P.S.V.O que serão realizados na Comarca de São João del-Rei/MG.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

Luciana Leão Lara Luce

Defensora Pública-Geral em exercício

04 1212971 - 1

**ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL em exercício**

Nº 194/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Thiago Dutra Vaz de Souza, MADEP nº 706-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 11 de abril de 2019, nos autos nº 0625.16.004.288-7, na defesa do réu J.J.S.S. e no dia 25 de abril de 2019, nos autos nº 0625.15.009.423-7, na defesa da ré L.C.S que serão realizados na Comarca de São João del-Rei/MG.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

Luciana Leão Lara Luce

Defensora Pública-Geral em exercício

04 1212970 - 1

**ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL em exercício**

Nº 193/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP nº 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 04 de abril de 2019, nos autos nº 0625.17.002.770-4, na defesa do réu W.A.C.; no dia 14 de maio de 2019, nos autos nº 0625.16.004.289-5, na defesa do réu A.J.C.M.; no dia 16 de maio de 2019, nos autos nº 0625.17.008.040-6, na defesa dos réus W.F.S. e J.C.G.C. e no dia 21 de maio de 2019, nos autos nº 0625.16.007.692-7, na defesa do réu D.J.A que serão realizados na Comarca de São João del-Rei/MG.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

Luciana Leão Lara Luce

Defensora Pública-Geral em exercício

04 1212969 - 1

**ATO N. 191/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXXVIII, e art. 11 da Lei Complementar n. 65, de 2003, considerando a convocação para as Assembleias Gerais Extraordinárias da Anadep, eventos que ocorrerão nos dias 09 e 10 de Abril de 2019, na cidade de Brasília-DF; considerando o interesse institucional nas matérias, em especial no tocante às atividades legislativas, AUTORIZA o afastamento do defensor público FLAVIO AURELIO WANDECK FILHO, Madep 672, para participar dos referidos eventos